

LEI nº 376

Concede subvenção especial e abre crédito.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a subvencionar o Aero Clube de Ouro Fino, com a importância de Cr\$120.000,00 – cento e vinte mil cruzeiros.

Parágrafo Único – A subvenção de que trata o presente artigo será destinada a aquisição de uma porta de aço para o hangar.

Art. 2º - Para ocorrer à despesa constante da autorização desta lei fica aberto à Prefeitura Municipal o Crédito Especial de Cr\$120.000,00 – cento e vinte mil cruzeiros.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 26 de Junho de 1962.

Paulo Clepf
Prefeito Municipal